



PORTARIA Nº 042 – REITOR/2007

“ AMPLIA PRAZO CONCEDIDO À COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ÂMBITO DA UNIMONTES”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**:

- a necessidade de permitir maior aprofundamento das discussões que estão sendo realizadas no âmbito dos Conselhos Departamentais, dos Departamentos e da Comunidade Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 11-Reitor/2007, para elaborar e apresentar propostas para realização do Concurso Público, para provimento de cargos de Professor de Educação Superior, em face do disposto da Lei Estadual nº 15.463, de 13/01/2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos **02 de abril de 2007**.

Professor Paulo César Gonçalves de A Almeida

REITOR